

## FATO RELEVANTE

**Prumo Logística S.A.** ("Companhia" ou "Prumo") (Bovespa: PRML3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 20 de abril de 2017, 26 de junho de 2017 e 24 de julho de 2017, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram cumpridas todas as condições precedentes previstas para a formação da parceria entre a Companhia e a Port of Antwerp International NV ("PAI"), uma subsidiária do Porto de Antuérpia, implementada através da celebração de 3 (três) contratos: (i) Contrato de Consultoria, (ii) Contrato de Investimento, e (iii) Acordo de Acionistas ("Acordos Definitivos").

Com o cumprimento das condições precedentes, os Acordos Definitivos tornaram-se eficazes e, desta forma, (i) a PAI iniciou a prestação dos serviços de Consultoria para a Porto do Açu Operações S.A ("PdA"), subsidiária da Companhia, pelo prazo de 10 anos e preço total de USD 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil dólares), adicionalmente a PAI indicará um total de até 4 (quatro) executivos expatriados para integrar a equipe da PdA no desenvolvimento comercial e operacional do Porto do Açu; (ii) a PAI, através de uma subsidiária, subscreveu novas ações correspondentes a uma participação de 1,176% do capital social da PdA, pelo valor total de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares); e (iii) a PAI indicará um membro para o Conselho de Administração da PdA.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018

**Prumo Logística S.A.**  
Eugenio Leite de Figueiredo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

**Prumo Logística S.A.** ("Company" or "Prumo") (Bovespa: PRML3), pursuant to art. 157, §4º of Law 6,404/76, in accordance with CVM Instruction 358/02, and following the Material Facts released on April 20, 2017, June 26, 2017 and July 24, 2017, hereby informs its shareholders and the market in general the fulfillment of all the conditions precedent for the implementation of the partnership between the Company and Port of Antwerp International NV ("PAI"), a subsidiary of Port of Antwerp, through the execution of three (3) agreements: (i) the Consulting Agreement, (ii) the Investment Agreement, and (iii) the Shareholders Agreement ("Definitive Agreements").

Upon the fulfillment of the conditions precedent, the Definitive Agreements became effective and (i) PAI commenced the provision of consulting services to Porto do Açú Operações S.A. ("PdA"), subsidiary of the Company, during a term of ten (10) years, total price of US\$7,800,000.00 (seven million, eight hundred thousand US dollars), additionally, PAI will appoint a total of up to four (4) expats to join PdA's team to support the commercial and operational development of the Port of Açú; (ii) PAI, through a subsidiary, subscribed new shares representatives of 1,176% of PdA's capital stock, in the total amount of US\$ 10,000,000,00 (ten million US dollars); and (iii) PAI will appoint one member for the Board of Directors of PdA.

Rio de Janeiro, February 15, 2018

**Prumo Logística S.A.**  
Eugenio Leite de Figueiredo  
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer